



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 92, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 97, de 22 de agosto de 2016

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante no Procedimento Administrativo nº 19.00.6530.0005614/2018-79, **RESOLVE**:

Art. 1º Requisitar a servidora NEILIANE SOUZA PEDREIRA, Assistente Técnico Administrativo do quadro do Ministério Público do Estado da Bahia, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 1º de setembro de 2020, junto ao CNMP, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 31 de agosto de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS